



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.822 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DESMEMBRAMENTO QUE ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo de desmembramento apresentado ao poder público;

CONSIDERANDO o teor dos documentos expedidos pelos setores de engenharia e Jurídico do Município de Abadia dos Dourados;

CONSIDERANDO que não há necessidade de construção de obras de infraestrutura e prolongamento ou abertura de ruas;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Município para o desmembramento dos lotes citados neste decreto;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica autorizado o desmembramento dos lotes da matrícula 34.122 de propriedade da Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº18.857.752/0001-39 em nome de EXTRA CAR MULTIMARCAS COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA, localizados na Av. Dona Baldoína na Cidade de Abadia dos Dourados contendo uma área total de 2.838,72 m², consoante planta do imóvel e croqui apresentado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 12 de Janeiro de 2023

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal